



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES E HUMANIDADES

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-7300 - E-mail: dah@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ARTES E HUMANIDADES E NA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE DANÇA

O Departamento de Artes e Humanidades **convoca os estudantes de graduação dos cursos de bacharelado e licenciatura em Dança da UFV para eleição de representantes discentes de graduação no Colegiado do Departamento de Artes e Humanidades e na Comissão Coordenadora do Curso de Dança.**

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 17 de novembro de 2022.

Rosana Aparecida Pimenta

Chefe do Departamento de Artes e Humanidades

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

I- Da Eleição

1.1. Os estudantes dos cursos de bacharelado e licenciatura em Dança poderão candidatar-se e votar para representantes discentes no Colegiado do Departamento de Artes e Humanidades e na Comissão Coordenadora do Curso, distribuídos da seguinte forma:

1.1.1. Do DAH:

1.1.1.1. Um representante discente, com seu respectivo suplente para o Colegiado do Departamento de Artes e Humanidades, por um mandato de 1 ano.

1.1.1.2. Um representante discente, com seu respectivo suplente para a Comissão Coordenadora do Curso de Dança, por um mandato de 1 ano.

II- Do Calendário Eleitoral

21 a 24/11/2022 – Inscrição dos candidatos.

25/11/2022 – Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

28/11/2022 – Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.

01/12/2022 – Eleição.

02/12/2022 – Divulgação do resultado.

05/12/2021 – Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

08/12/2021 – Homologação do resultado final.

III- Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência no Colegiado do Departamento de Artes e Humanidades e na Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.2. A inscrição deve ser realizada no formato de chapa, indicando o membro efetivo e o suplente.

3.3. As inscrições serão feitas através do e-mail dah@ufv.br

IV- Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada, no dia **01/12/2022**, até **16h**, pelo Formulário do Google que será enviado ao e-mail institucional dos estudantes no mesmo dia, às 08h00.

V- Da apuração dos votos

5.1. A apuração dos votos será feita pelos servidores Marco Túlio Peixoto Rodrigues e Márcio Batista Delfino, escolhidos pela chefe do Departamento de Artes e Humanidades e pela coordenadora dos cursos de Dança, que encaminharão a Ata com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados.

VI- Dos resultados – homologação

6.1 A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.